

PORTARIA Nº 283 - DG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3073

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário:

744	Armando Soares de Castro Formiga	Dezembro
-----	---	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral